

## DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

### CONSELHO SUPERIOR

ATA DA CENTESIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2020/2022 - REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2022.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (31.05.2022), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, estando presentes a Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo (em vídeo conferência) e os Conselheiros Drs: Gerardo Lins Rabello Sobrinho( em vídeo conferência ), Coriolano Dias de Sá Filho, José Celestino Tavares de Sousa, Élson Pessoa de Carvalho (em vídeo conferência) e Enriquimar Dutra da Silva (em vídeo conferência), registrando a presença da Ouvidora Geral Maria do Céu Cavalcanti Palmeira (em vídeo conferência) e a do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dr. Fábio Liberalino da Nóbrega (em vídeo conferência), para deliberar assuntos da Pauta: 1- Leitura, aprovação e assinatura da ATA da 98ª Reunião Ordinária; 2.Distribuição do Processo nº 1188/2022, requerimento do DP Admilson Villarin Filho, referente a aplicação da sua penalidade; 3.Minuta de Resolução que modifica o art. 17 e o art. 21 da Resolução nº 25/2015, referente aos empréstimos consignados, publicada em 05.04.2015 e revogando a Resolução nº 45/2015, publicada em 13.06.2018; 4.Minuta de Resolução que regulamenta a escolha do ouvidor da Ouvidoria Geral da DPPB; 5.Minuta de Resolução que estabelece os critérios para definição da atribuição para atendimento dos assistidos, por órgão de atuação cível ou criminal da DPPB; 6.Minuta de Resolução que dispõem sobre as competências e atribuições da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos Defensores Públicos nos Estabelecimentos Penais; Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. O Presidente iniciou a reunião fazendo uma oração e em seguida passou ao primeiro item da pauta, ou seja, a Leitura, aprovação e assinatura da ata 98ª da Reunião Ordinária de 31 de março de 2022; sendo aprovada por unanimidade; em seguida o Presidente passou ao 2º item da pauta, referente a distribuição do Processo nº 1188/2022,



requerimento do DP Admilson Villarín Filho, referente a aplicação da sua penalidade de demissão, o Presidente fez uma breve explanação sobre o que levou a penalidade de demissão do DP referido, e seguindo a distribuição processual do Conselho, o Conselheiro Enriquimar Dutra da Silva foi designado relator do processo; em seguida o Presidente apresentou, como terceiro item da pauta, a Minuta de Resolução que modifica o art. 17 e o art. 21 da Resolução nº 25/2015, referente aos empréstimos consignados, publicada em 05.04.2015 e revogação da Resolução nº 45/2015, publicada em 13.06.2018; o Presidente fez uma breve explanação dizendo que alguns bancos estavam sem conseguir fazer consignado com a Defensoria Pública, pois, existe uma cláusula que diz que se o banco não apresentar as certidões que não respondem processo judicial, não estão autorizados a proceder com empréstimos junto aos servidores da DPE, ou seja, existindo alguma ação na justiça contra a instituição bancária, esta não poderão realizar empréstimos consignados, sendo aprovada por maioria; seguindo a pauta, o Presidente passou a Minuta de Resolução que regulamenta escolha do ouvidor da Ouvidoria Geral da DPPB, sendo aprovada por maioria; em seguida o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho solicitou a inversão da pauta e pediu para que fosse discutido primeiro o sexto item da pauta, ou seja, a Minuta de Resolução que dispõem sobre as competências e atribuições da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos Defensores Públicos nos Estabelecimentos Penais, disse o Presidente que a Coordenadoria tem como coordenadora a DP Waldelita Rodrigues e a DP Iara Bonazzoli, após alguns esclarecimentos feitos pelo Presidente, disse que a resolução esta regulamentando o que está exposto na Lei Complementar nº 104/2012 combinada com as alterações da Lei Complementar nº 169/2021, sendo aprovada por maioria; o Presidente passou ao quinto item da pauta, sobre a Minuta de Resolução que estabelece os critérios para definição da atribuição para atendimento dos assistidos, por órgão de atuação cível ou criminal da DPPB, o Presidente passou a palavra ao Corregedor Geral José Alípio Bezerra de Melo para fazer os esclarecimentos, após os esclarecimentos, o Presidente abriu a palavra aos membros do Conselho, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho pediu vistas a Resolução; Encerrada a pauta o Presidente passou aos demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública, apresentando proposta da Defensora Pública Naiara Antunes Dela Bianca sobre a alteração da artigo 4º da Resolução 81/2022, após amplos esclarecimentos por parte do Presidente, principalmente no que se refere ao pagamento, após ampla discussão foi decidido que deverá trazer na próxima reunião a Resolução que deverá trazer a alteração; o Presidente passou ao requerimento do Coordenador do Núcleo de Campina Grande, disse que o DP Lucas Aguiar está realizando um excelente trabalho frente ao Núcleo e parabenizou o seu trabalho, merecendo destaque no desempenho, o Presidente falou sobre

*(Handwritten notes and signatures in blue ink)*  
d  
B-;  
W.F.  
G  
mas June...  
M...

1900

1900

1900

1900

consulta do Artigo 238 da Lei 104/2012, falou da vedação do assessor Jurídico em exercer a função de assessor jurídico, disse que existem proibições para Assessor Jurídico de exercer a advocacia privada, mas que a resolução 77/2022 não dispõe de assessor jurídico no exercício, ou o advogado que foi nomeado para outro cargo comissionado pode exercer suas atividades, sendo decidido que deverá encaminhar para a assessoria jurídica e depois ao Conselheiro relator da vez, o Conselheiro Enriquimar Dutra da Silva. O Presidente indagou da subdefensora a respeito do resultado do Concurso e sobre emenda parlamentar dos 5% na câmara federal, sendo respondido pela Subdefensora que ainda não saiu o resultado por motivos de existir recursos e pela demora natural do certame, quanto a PEC dos 5% disse que ainda não está na pauta, mas que vários DPGS estão solicitando e lutando por sua inclusão. O Corregedor falou sobre as correções realizadas em Patos, Sousa e Cajazeiras, disse que o DP Fernando Eneas está de parabéns pois teve iniciativa em aprimorar os trabalhos da Comarca de Sousa, falou também das nomeações que estão sendo publicadas pelo Governo do Estado, da nomeação de Defensores Públicos, após amplos esclarecimentos por parte do Presidente, informando que não efetivou nenhuma posse de Defensor Público nomeados pelo executivo, e sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Araújo Conselheiros e por mim, Araújo Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

  
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
PRESIDENTE

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
SUB DEFENSORA GERAL

  
JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO  
CORREGEDOR GERAL

  
GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO  
MEMBRO

  
CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO  
MEMBRO

  
JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA  
MEMBRO





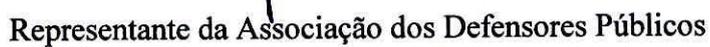
ELSON PESSOA DE CARVALHO  
MEMBRO



ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA  
MEMBRO



MARIA DO CÉU PALMEIRA CAVALCANTI  
OUVIDOR



Representante da Associação dos Defensores Públicos

